


|                                                                                                                       |                                   |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
|  <b>Empresa Brasil de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 118</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01     |
| <b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>                                                                                        |                                   | <b>DATA:</b><br>01/04/2016 |

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Solicitação de desligamento do empregado, de 28/03/2016.

**RESOLVE**

Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, a partir de 28 de março de 2016:

**Nome:** VICTOR ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES

**Emprego:** TCO/Auxílio Operacional

**Matrícula:** 13838

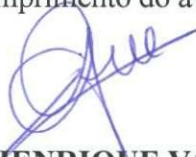
**CPF:** 086.778.377-01

**Data de Admissão:** 16/12/2013

**Lotação:** Coordenação de Produção/Gerência de Redação e Produção - RJ/Gerência Executiva de Jornalismo - RJ/Diretoria de Jornalismo

**Filial:** Rio de Janeiro/RJ

**Motivo:** a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)



**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente